

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL



PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Setembro de 2010

SUMÁRIO

1- Dados de Identificação.....	03
2- Apresentação do Projeto.....	04
3- Caracterização do Campus.....	04
4- Justificativa.....	05
5- Objetivos.....	07
6- Perfil do Profissional –Egresso.....	07
7- Perfil do curso	08
8- Representação gráfica do perfil de formação.....	09
9- Requisitos de ingresso.....	10
10- Frequencia mínima obrigatória.....	10
11- Pressupostos da organização curricular.....	10
12- Matriz Curricular.....	15
13- Programas das disciplinas.....	16
14- Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos anteriores.....	30
15- Instalações, equipamentos e biblioteca.....	36
16- Recursos humanos para atuação no curso.....	36
17- Diplomação e Titulação.....	36

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Denominação do Curso: Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica

Habilitação: Docência para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional em Nível Médio.

Título: Licenciado em disciplinas específicas da formação profissional

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Local de oferta: IFRS - Campus Caxias do Sul

Turno de Funcionamento: Sexta - feira (Manhã e Tarde) e Sábado (Manhã)

Número de Vagas: 30

Periodicidade da oferta: anual

Carga Horária total: 1.200 horas

Tempo de integralização: 4 semestres, acrescentado de 300h de estágio.

Mantida: IFRS

Corpo Dirigente do Campus:

Nome: Giselle Ribeiro de Souza – Diretora Geral “Pró-Tempore”

Endereço: Rua Mario de Boni, 2250 – Bairro Floresta – Caxias do Sul/RS

Telefone: (54) 3204-2100

e-mail: giselle.souza@caxias.ifrs.edu.br

Data: Outubro de 2010

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O presente Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA traz no seu bojo uma proposta pedagógica voltada para a instrumentalização dos docentes, conforme Parágrafo Único do Parecer CNE/CEB N02/97, no sentido de “suprir a falta nas escolas de professores habilitados em determinadas disciplinas”, em especial no Ensino Técnico.

Neste projeto, estão contidos os princípios pedagógicos que norteiam a formação dos Docentes voltada para a qualificação dos sujeitos educadores que buscam a formação pedagógica nos Níveis Fundamental e Médio, incluindo o Ensino Técnico. Essa formação expressa à organização curricular e de ensino, norteando as ações que caracterizam a educação para a formação de profissionais preparados para enfrentar desafios da educação, tanto do ponto de vista pedagógico como social e tecnológico, formando indivíduos mais críticos frente às necessárias mudanças ambientais que reclama a sociedade atual.

É balizado pela visão Progressista que busca relacionar a teoria com a prática, numa perspectiva de ação-reflexão-ação. Traz os pressupostos legais, seguindo a legislação vigente, bem como, a sua fundamentação teórica voltada para uma educação com qualidade social, numa visão de exercício da cidadania ativa que contribui, efetivamente, para construção de um mundo justo e solidário.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS é uma instituição federal de ensino público e gratuito, criada com a Lei 11.892 de dezembro de 2008.

O IFRS - Campus Caxias do Sul tem como um de seus objetivos o oferecimento de Cursos de Tecnologia e de Licenciaturas, visando melhorar a qualificação dos profissionais em diversas áreas, em particular, na área da Indústria, através de Cursos Superiores, acreditando ser este o caminho para um Brasil mais democrático, resgatando a cidadania a todos os brasileiros. A Educação Profissional tem um diálogo direto com os setores produtivos regionais (patronais e dos trabalhadores), de forma que o incremento nos cursos de tecnologia proporcionará um melhor atendimento da

profissionalização e da formação humanística dos cidadãos de acordo com os arranjos produtivos locais.

O Campus Caxias do Sul é parte do bloco de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, possuindo características próprias de um Campus situado num pólo industrial de Metal-Mecânica, atendendo a demanda do mundo do trabalho em questão. Esta Instituição de Ensino, também, pontua cursos de Licenciaturas e Formação de Docentes por acreditar que é necessária a qualificação profissional nas diferentes áreas do conhecimento.

O município de Caxias do Sul está situado, geograficamente, em uma região do estado do Rio Grande do Sul, com alto desenvolvimento econômico e social. Essa região localiza-se na encosta superior do Nordeste do Estado, parte da extremidade leste da microrregião da uva e do vinho e parte no planalto dos Campos de Cima da Serra. Sua população é, aproximadamente, de 420.000 habitantes muitos, dos quais, provenientes de várias regiões desse estado, bem como, de outros estados brasileiros, principalmente, Santa Catarina e Paraná.

O setor industrial responde por 50% da economia do Município, principalmente nos segmentos Metal Mecânico, Material de Transporte, Mobiliário, Produtos Alimentícios e Bebidas. O setor de Comércio e Serviços é responsável por 38% da economia e, a agropecuária, responde por 4% da economia ativa.

4 - JUSTIFICATIVA:

Tem-se como embasamento a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, originando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O artigo 7º, dessa referida Lei, têm como objetivo:

VI - Ministar em nível de Educação Superior

b) Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

Considerando a falta de qualificação de muitos profissionais que tem inserção direta ou, indiretamente, nas salas de aula dos diferentes níveis de ensino e das mais diversas instituições, nas diferentes esferas, estaduais, municipais, federais e

particulares, faz-se necessário encontrar uma saída de emergência para tal situação. Torna-se cada vez mais urgente a qualificação destes profissionais para uma nova sociedade que se quer humana, justa e que permeia a qualidade social em todas as suas instâncias. Sabe-se que na região de Caxias do Sul, os cursos de Formação Pedagógica e de Licenciaturas não são ministrados por Instituições Públicas e, sim instituições privadas dificultando, assim, a inserção do cidadão que deseja sua qualificação neste campo de atuação. Este é o desafio que está posto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto é que o Campus de Caxias do Sul propõe o Curso de **LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

O curso em questão visa à articulação entre a teoria e a prática, buscando um debate crítico, reflexivo que traga transformação da situação-limite vivida pela falta de formação qualificada dos educadores, nas diferentes áreas e níveis de ensino.

A necessidade de atuação nesta área é reforçada pelo fato de que há um déficit de professores com a formação específica para lecionar componentes curriculares técnicos. É muito comum encontrarmos docentes com formação técnica específica lecionando para alunos da educação técnica de nível médio sem possuírem os conteúdos mínimos de pedagogia que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina. Isto torna comum, situações onde docentes “aprendem” a lidar com os problemas pedagógicos diretamente na sala de aula gerando, muitas vezes, situações desagradáveis, tanto para os docentes como para os discentes.

Mesmo nas Instituições Federais de Ensino temos diversos professores qualificados para lecionar no nível superior, visto serem possuidores de títulos de mestrado e/ou doutorado, mas atuando de forma precária, do ponto de vista legal, no Ensino Técnico de Nível Médio.

Dessa forma, fica evidente a necessidade – urgente - da implantação deste curso como forma de qualificar a atuação docente.

Ministrar Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica nas áreas Científica e Tecnológica é mais do que um direito, é um dever de nossa Instituição, oferecendo Cursos de Licenciatura para formar novos Professores, principalmente, aqueles que irão lecionar os componentes curriculares da área Técnica das Redes Federal, Estadual e Municipal e da iniciativa privada.

5 - OBJETIVOS:

5.1 - OBJETIVO GERAL:

O objetivo do curso é de implantar um curso de Formação de Docentes, em nível de licenciatura, para profissionais dos diferentes cursos superiores que buscam uma formação pedagógica para atuar na Educação Profissional de Nível Fundamental e Médio, no sentido de trabalhar a práxis pedagógica, na articulação entre os diferentes saberes, na construção de um processo dinâmico, criativo de significação e ressignificação dos conhecimentos.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar espaços de reflexão entre a teoria e a prática, num processo dialógico de ensino e de aprendizagem;
- Construir estratégias de ensino e de aprendizagem que possam ser utilizadas na articulação dos conhecimentos, numa relação de horizontalidade com os diferentes saberes;
- Trabalhar com os princípios da interdisciplinaridade no sentido de construir uma metodologia que possa contemplar a superação das situações-limites vividas no espaço de sala de aula.

6 - PERFIL DO PROFISSIONAL - EGRESSO

Ao final de todo o processo do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica, espera-se que o egresso possa:

- Estar preparado para promover as transformações necessárias na sociedade como um todo;
- Ser capaz de dominar as técnicas pedagógicas e sendo formador de profissionais capazes de agir de forma lógica, com método e, em busca de resultados viáveis e justos;
- Ser revelador de uma postura coerente entre o discurso e a prática pedagógica, compreendendo as contradições sociais, políticas e econômicas da sociedade;
- Trabalhar com elementos didáticos que venham a motivar e propiciar o interesse científico nos alunos;

- Ser articulador entre teoria e prática;
- Ser um educador fundado na ética e respeito às diferenças de toda a ordem;
- Ser capaz de valorizar o conhecimento científico, sua história e correlação com o cotidiano;
- Ser um incentivador ao do desenvolvimento tecnológico, sem comprometer a formação ética e cidadã dos alunos.

7 - PERFIL DO CURSO:

O curso de LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA consiste em habilitar profissionais de forma crítica, autônoma e criativa, para exercer suas funções docentes com coerência e capacidade técnica, didática e pedagógica, no sentido de modificar, melhorar, acrescentar e contribuir nos espaços educativos nos quais estão inseridos, com o intuito de buscar a construção de um ambiente educativo de qualidade social, que vise a transformação desta sociedade desigual para uma sociedade justa e solidária.

8 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO:

1º Semestre

Didática

História da Educação Profissional

Legislação da Educação Básica

Psicologia da Educação

2º Semestre

Metodologia da Pesquisa

Antropologia e Educação

Fundamentos Sociológicos da Educação

Fundamentos Filosóficos da Educação

3º Semestre

Educação de Jovens e Adultos

Educação Inclusiva

Currículo, Planejamento e Avaliação

Políticas Públicas

Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação

4º Semestre

Libras

Educação Ambiental

Seminário de Defesa de Estágio

Estágio Supervisionado

09 - REQUISITOS DE INGRESSO:

Para ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Caxias do Sul será solicitado aos candidatos, os seguintes documentos: cópia e original do Diploma e do Histórico Escolar de curso de nível superior (para que a instituição possa verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual o mesmo pretende habilitar-se, conforme Artigo 2º da Resolução CNE/CP nº 2 de 26 de junho de 1997) e o Currículo Vitae, acompanhado de uma foto 3X 4.

A Instituição reserva-se o direito de, quando necessário, utilizar-se de outros meios para facilitar o ingresso, conforme edital específico.

10 - FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA:

A frequência mínima está de acordo com a legislação vigente. Sendo que a justificativa das faltas somente será concedida nos casos previstos em lei, mediante pedido a ser protocolado pelo aluno ou por seu representante, com apresentação de documentação original comprobatória.

11 - PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

De acordo com a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu Título VI: “Dos Profissionais da Educação”, os artigos 62 e 63 estabelecem:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

A regulamentação destes artigos é feita pelo Decreto nº 3276 de 1999, a qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências:

Art. 3º A organização curricular dos cursos deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para a qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica.

§ 1º A formação de professores deve incluir as habilitações para a atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento.

§ 4º A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica.

Art. 4º Os cursos referidos no artigo anterior poderão ser ministrados:

II - por universidades, centros universitários e outras instituições de ensino superior para tanto legalmente credenciadas.

§ 2º Qualquer que seja a vinculação institucional, os cursos de formação de professores para a educação básica deverão assegurar estreita articulação com os sistemas de ensino, essencial para a associação teoria-prática no processo de formação.

Já a Resolução CNE nº 2, de 26 de junho de 1997, a qual dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio, determina que:

Art. 1º A formação de docentes no nível superior para as disciplinas que integram as quatro séries finais do ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional em nível médio, será feita em cursos regulares de licenciatura, em cursos regulares para portadores de diplomas de educação superior e, bem assim, em programas especiais de formação pedagógica estabelecidos por esta Resolução.

Parágrafo único: Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial.

Art. 2º O programa especial a que se refere o art. 1º é destinado a portadores de diploma de nível superior, em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudos ligada a essa habilitação.

Parágrafo único: A instituição que oferecer o programa especial se encarregará de verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual pretende habilitar-se.

Art. 3º Visando a assegurar um tratamento amplo e a incentivar a integração de conhecimentos e habilidades necessários à formação de professores, os programas especiais deverão respeitar uma estruturação curricular articulada nos seguintes núcleos:

a) **NÚCLEO CONTEXTUAL**, visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática da escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

b) **NÚCLEO ESTRUTURAL**, abordando conteúdos curriculares, sua organização seqüencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

c) **NÚCLEO INTEGRADOR**, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

O curso se desenvolverá em, pelo menos, 1200 horas, incluindo a parte teórica e prática, esta com duração mínima de 300 horas. O curso será oferecido de forma presencial com parte da carga horária também oferecida na modalidade à distância.

- Deverá ser garantida estreita e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, vedada à oferta da parte prática exclusivamente ao final do programa.
- Será concedida ênfase à metodologia de ensino específica da habilitação pretendida, que orientará a parte prática do programa e a posterior sistematização de seus resultados.

- A parte prática do programa deverá ser desenvolvida em instituições de ensino básico envolvendo não apenas a preparação e o trabalho em sala de aula e sua avaliação, mas todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola.
- Os participantes do programa que estejam ministrando aulas da disciplina para a qual pretendam habilitar-se poderão incorporar o trabalho em realização como capacitação em serviço, desde que esta prática se integre dentro do plano curricular do programa e sob a supervisão prevista no artigo subsequente.
- A supervisão da parte prática do programa deve ser de responsabilidade da instituição que o ministra.

Art. 7º O programa a que se refere esta Resolução poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa.

§ 1º Outras instituições de ensino superior que pretendam oferecer pela primeira vez o programa especial nos termos desta Portaria deverão proceder a solicitação da autorização ao MEC, para posterior análise do CNE, garantida a comprovação, dentre outras, de corpo docente qualificado.

§ 2º Em qualquer caso, no prazo máximo de 3 (três) anos, estarão todas as instituições obrigadas a submeter ao Conselho Nacional de Educação processo de reconhecimento dos programas especiais, que vierem a oferecer, de cujo resultado dependerá a continuidade dos mesmos.

Art. 8º A parte teórica do programa poderá ser oferecida utilizando metodologia semipresencial, na modalidade de ensino a distância, sem redução da carga horária prevista no artigo 4º, sendo exigido o credenciamento prévio da instituição de ensino superior pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do art. 80 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º As instituições de ensino superior que estiverem oferecendo os cursos regulamentados pela Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971, deverão suspender o ingresso de novos alunos, podendo substituir tais cursos pelo programa especial estabelecido nesta Portaria, caso se enquadrem nas exigências estipuladas pelo art. 7º e seus parágrafos.

Art. 10 - O concluinte do programa especial receberá certificado e registro profissional equivalentes à licenciatura plena.

Art. 11 - As instituições de ensino superior deverão manter permanente acompanhamento e avaliação do programa especial por elas oferecido, integrado ao seu projeto pedagógico.

Parágrafo único: No prazo de cinco anos o CNE procederá à avaliação do estabelecido na presente resolução.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Ainda temos o Decreto 2406 de 27 de novembro de 1997, cujo artigo 8º com redação do alterada pelo Decreto 3462/00 de maio de 2000 estabelece:

Art. 8º - Os Centros Federais de Educação Tecnológica, transformados na forma do disposto no art. 3º da Lei nº 8.948, de 1994, gozarão de autonomia para a criação de cursos e ampliação de vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional, bem como para implantação de cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional”.

E finalmente a Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que em seu artigo 7º, inciso VI, alínea b, estabelece como objetivo dos Institutos Federais, “ministrar em nível de educação superior cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”.

Juntamente com estes dispositivos legais o curso estará amparado por Resolução própria do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

12 - MATRIZ CURRICULAR:

NÚCLEOS	DISCIPLINAS	Carga horária Total CH (Presencial e à Distância)	CR	Ordem das disciplinas	Semestre
INTEGRADOR	Educação de Jovens e Adultos	45	3	10	3º
	Educação Inclusiva	60	4	11	3º
	Práticas de ensino (estágio supervisionado) conforme áreas em acordo com a legislação	300	20	17	4º
	LIBRAS	60	4	15	4º
	Seminário de Defesa de Estágio	45	3	16	4º
	Educação Ambiental	45	3	14	4º
	<i>Carga Horária Total do Núcleo</i>	<i>555</i>			
CONTEXTUAL	Legislação da Educação Básica	60	4	3	1º
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60	4	7	2º
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4	8	2º
	Psicologia da Educação	60	4	4	1º
	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	45	3	12	3º
	História da Educação Profissional	60	4	2	1º
	<i>Carga Horária Total do Núcleo</i>	<i>345</i>			
ESTRUTURAL	Políticas Públicas da Educação	45	3	13	3º
	Metodologia da Pesquisa	60	4	5	2º
	Currículo, Planejamento e Avaliação	60	4	9	3º
	Didática	90	6	1	1º
	Antropologia e Educação	45	3	6	2º
	<i>Carga Horária Total do Núcleo</i>	<i>300</i>			
Total		1200			

13 - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

Disciplina: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

Código : Semestre : 2º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Entender as relações entre Filosofia e Educação para a configuração dos contornos do processo educativo.

Ementa:

Fundamentos Filosóficos da Educação. Abordagem da educação como prática fundamental da existência histórico-cultural dos homens. Idéias pedagógicas e seus principais representantes envolvendo a educação desde a antiguidade, idade média, moderna e contemporânea. Globalização e educação: crise dos paradigmas e a formação do educador no contexto da contemporaneidade.

Bibliografia Básica

FAVERO, Altair A.; DALBOSCO, Claudio Almir.; MUHL, Eldon H. (org.). **Filosofia, educação e sociedade**. Passo Fundo: UPF, 2003.

GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. 8ª ed. São Paulo: Ática. 2005.

LOMBARDI, José Claudinei.; GOERGEN, Pedro. (Org.). **Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas**. Campinas: Autores Associados, 2005.

GOERGEN, Pedro. **Pós-modernidade, ética e educação**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar

CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez, 1992.

BERGER, P. e LUCKMANN, T. **A Construção Social da Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1966.

DURÃO, Fábio A.; ZUIN, Antonio.; VAZ, Alexandre F. (orgs). **A indústria cultural hoje**. São Paulo: Boitempo, 2008.

Disciplina: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Código : Semestre : 3º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Compreender que a inclusão é um processo que ocorre através da inserção de pessoas com deficiência em sala de aula e, por extensão, a inserção na sociedade para que todos os deficientes, sem exceção, possam participar de seus direitos e deveres, em condição de igualdade.

Ementa:

A política de educação traduzida na questão da inclusão nas suas diferentes formas. As diferentes estratégias de ensino que norteiam uma prática inclusiva, considerando os diferentes ambientes. Papel dos profissionais da educação em relação às pessoas com deficiência e a mudança de paradigmas.

Bibliografia Básica

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização: Múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003 (coleção Cotidiano escolar)

PACHECO, José. **Caminhos para a Inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre, Mediação, 2009.

OLIVEIRA, Luiza de Fátima Medeiros de. **Formação Docente na Escola Inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri e BAUMEL, Rosely C. R. de Carvalho (orgs.). **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

Disciplina : FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO

Código : Semestre : 2º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Desenvolver capacidades de problematização sociológica das práticas e realidades educativas, questionando explicações superficiais e imediatas. Construir

conhecimentos básicos e desenvolver capacidades que permitam a reflexão sociológica sobre os processos e as organizações educativas, utilizando métodos próprios da análise sociológica. Identificar os principais autores e correntes teóricas do pensamento sociológico sobre a educação.

Ementa:

Abrange estudos socioculturais da escola, dos sistemas escolares, do processo educativo e de seus agentes, e experiências em educação não formal ou escolar, incluindo o exame das relações entre a educação e a sociedade e as relações entre a educação, a cultura, as ideologias, as instituições políticas, os sistemas de dominação e a construção de práticas de resistência e emancipação.

Bibliografia Básica:

BONNEWITZ, Patrice. **Primeiras lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução – elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**/organizadores: Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Trabalho, Educação e Prática Social: por uma teoria da formação humana**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

Bibliografia Complementar:

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1972.

GOMES, C. **A Educação em Perspectiva Sociológica**. São Paulo: E.P.U, 1985.

ALMEIDA e NOGUEIRA. **A escolarização das elites – panorama internacional da pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Disciplina: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Código : Semestre : 1º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Discutir criticamente as relações entre os fundamentos da psicologia e o processo ensino-aprendizagem.

Ementa:

Objeto da Psicologia. Métodos de Psicologia. Hereditariedade e crescimento. Características das atividades psíquicas. A memória e a imaginação. A linguagem.

Motivação e ajustamento. A percepção, a observação e aprendizagem. Inteligência. Diferenças individuais e aptidões. Personalidade. O Homem em sociedade. Estudo das relações entre Psicologia e Sociedade. Visão multicondicionada do ser humano. A formação do indivíduo nas relações sociais: família, escola e sociedade.

Bibliografia Básica:

COOL, C.; PALÁCIO, J. & MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva**. 2ªed. Porto Alegre: Artmed, vol. 1, 2004.

GARDNER, H. **Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

PATTO, M. H. S. **Introdução à Psicologia Escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1986.

TELES, Maria Luiza Silveira. **Uma introdução à psicologia da educação**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

VALLS, E. **Os procedimentos educacionais: aprendizagem, ensino e avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

Bibliografia Complementar:

DEL PRETTE, A. e DEL PRETTE, Z. A. P. **Psicologia das Relações Interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da Educação: fundamentos teóricos**. São Paulo: Vozes, 1987.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

Disciplina: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Código : Semestre : 1º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Apresentar a estrutura e funcionamento da educação no Brasil e no mundo, da educação básica à educação superior, seus antecedentes históricos e a realidade atual, enfatizando os principais valores, interesses e atores que interagem na sua efetivação.

Ementa:

História da Educação no Mundo; História da Educação no Brasil: Colônia, Império e 1ª República. Renovação Educacional nas primeiras décadas do séc. XX. O Sistema Educacional nos anos 30 Educação no Regime Militar. A Educação nas constituições brasileiras e seu impacto no Sistema Educacional Brasileiro. A reorganização da

Educação Brasileira a partir da LDB/96. A Educação Contemporânea. Legislação educacional referente à Educação Técnica e Profissional.

Bibliografia Básica:

CAMBI, Franco – **História da pedagogia**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

DELORS, Jacques. **A educação para o século XXI: questões e perspectivas**. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DERMEVAL, Saviani. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 29ª ed. Petrópolis. Editora Vozes Ltda. 1998.

Bibliografia Complementar:

BOSI, Alfredo. **A educação e a Cultura nas Constituições Brasileiras**. (org.) Cultura brasileira: temas e situações. 2 ed. São Paulo. Ática, 1992.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio.Paz e Terra. 1981.

DERMEVAL, Saviani. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 1998.

Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

Código : Semestre : 3º Carga horária: 45

Objetivo Geral:

Analisar e contextualizar a influência dos aspectos sociais, econômicos, políticos e as políticas públicas mais significativas na história da educação brasileira.

Ementa:

Sociedade, Estado e Educação. Educação e políticas públicas. A política educacional no contexto das políticas públicas. Perspectivas e tendências contemporâneas das políticas educacionais expressas nas reformas educacionais, na legislação de ensino e nos projetos educacionais. Políticas públicas de educação com ênfase na educação profissionalizante.

Bibliografia Básica:

BUFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSE LLA, Paolo. **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

DREWS, Sonia Beatriz Teles. **As Políticas Públicas de Educação Escolar no Brasil**. Ijuí RS: UNIJUÍ, 1997.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal.** São Paulo. Cortez. 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas estrutura e organização** / José Carlos Libâneo, João Ferreira de oliveira, Mirza Seabra Toschi - 5.ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA. **Política Educacional.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Bibliografia Complementar:

OZGA, Jenny. **Investigação sobre políticas educacionais: terreno de contestação.** Trad. De Isabel Margarida Maia. Porto: Porto Editora, 2000.

SOUZA, Paulo Renato. **A Revolução Gerenciada: Educação no Brasil, 1995 - 2002.** São Paulo: Prentice Hall, 2005.

DE TOMMASI, Lívia. MARDE, Mirian Jorge. HADDAD, Sérgio (orgs). **O Banco Mundial e as Políticas Públicas Educacionais.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Disciplina: DIDÁTICA

Código : Semestre : 1º Carga horária: 90

Objetivo Geral:

Contextualizar a atuação do profissional da educação diante das diversas perspectivas educacionais propostas pelas diferentes correntes do pensamento pedagógico, discutindo a prática pedagógica escolar em seu contexto metodológico, de planejamentos, estruturação de projetos e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Ementa:

Interpretação da ação pedagógica como uma prática social. O trabalho docente no contexto escolar e social: Educar para a cidadania. Trajetória histórica da Didática. A didática no contexto da educação brasileira. Fundamentos da ação docente através da compreensão das diferentes propostas de ensino-aprendizagem, caracterizando o posicionamento teórico-prático necessário à atuação educativa. As relações entre ensino e aprendizagem. Pensar e aprender - aprender a aprender. A práxis didática: currículo, planejamento e avaliação. O planejamento estratégico do ensino. Metodologias participativas. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos, avaliação, planejamentos; tipos de planos de ensino. O método do caso, o método de projetos, etc. A avaliação como sistema integrado e processo contínuo. Patologias da avaliação. Auto-avaliação e avaliação por pares.

Bibliografia Básica:

CANDAU, Vera, M. **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 1989.

GÓMES, Pérez A. I. **Os processos de ensino-aprendizagem: análise didática das principais teorias da aprendizagem**. In: SACRISTÁN, J. GIMENO e GÓMES, Pérez A. I. Compreender e transformar o ensino. 4 ed. Porto alegre, RS: ARTMED, 2000.

PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (org.) **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora. 2002.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 24.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Repensando a didática**. 13ª ed. Campinas: Papirus, 1998.

Bibliografia Complementar:

LIBANEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1992.

ARAÚJO, J. B; SCHADWICK, C. **Aprender a ensinar**. São Paulo: Global, 2001.

RAYS, Osvaldo Alonso. **Trabalho pedagógico: hipóteses de ação didática**. Santa Maria: Palotti, 2000.

PAVIANI, Jayme. **Interdisciplinaridade: conceitos e distinções**. 2.ed. Caxias do Sul: Educs, 2008.

SANT'ANNA, Ilza Martins & MENEGOLLA, Maximiliano. **Didática: Aprender a Ensinar**. São Paulo: Loyola, 1995.

SANTOMÉ, J.T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artemd, 1998.

Disciplina: LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código : Semestre : 1º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Contribuir para a formação de um profissional que atue em instituições de ensino, proporcionando assim, oportunidades de desenvolvimento de saberes, conhecimento, competências e habilidades no contexto do funcionamento estrutural do ensino. Dessa forma, pretende-se estimular o desenvolvimento de uma reflexão acerca da natureza e do significado da profissão de docente. Conhecer a estrutura e funcionamento da legislação educacional.

Ementa:

Fundamentos sociológicos, filosóficos, econômicos e políticos que contextualizam a relação da educação, estado e sociedade. Organização do sistema educacional, considerando as peculiaridades nacionais e os contextos internacionais,. O sistema de ensino/modalidades/avanços e recuos na estrutura e no funcionamento da educação básica, tecnológica e reforma universitária. Legislação de ensino. Autonomia da escola pública e gestão democrática. Estudo analítico das políticas educacionais do Brasil. Estrutura e funcionamento da educação básica, ensino superior com ênfase na política de ensino tecnológico.Financiamento da educação. Especialista da educação para o ensino Básico.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Estrutura e funcionamento do ensino**. 1ª edição. AVERCamp. 2002.

_____ **LDB: PASSO A PASSO**.São Paulo: Avercamp, 2003.

CURY, Carlos R.J. **O que você deve saber sobre Legislação Educacional Brasileira**. São Paulo: DP&A editora, 2002.

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil** . São Paulo: Edusp/FDE, 1995.

ZABALA, Antonio. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar:

FÁVERO, Osmar (org.) **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas. Autores Associados, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1994.

SOUZA, Paulo N. P de. **Como entender e aplicar a nova LDB**. São Paulo: Pioneira, 1997.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Código : Semestre: 4º Carga horária: 300

Objetivo Geral:

Garantir ao futuro licenciado conhecimento,interando-o com a realidade educativa acompanhando e refletindo sobre aspectos e/ou concepções presentes no cotidiano da gestão educativa em todas as suas dimensões, observando e exercendo as

competências exigidas na prática profissional relativa ao contexto da Educação básica e Tecnológica. a fim de prepará-lo para o exercício profissional

Ementa:

Desenvolver aulas teóricas e práticas relacionadas as áreas de atuação conforme a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual o mesmo pretende habilitar-se.

Bibliografia Básica:

ARROYO, Miguel. **Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.

COLOMBO, Sonia Simões. **Gestão educacional: uma nova visão**. POA: Artmed, 2004.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. (org.) **Cotidiano Escolar, formação de professores e currículo**. São Paulo: Cortez, 2005.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

PIMENTA, Selma Guarrido (org.). **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2009.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é o Método Paulo Freire. São Paulo: Brasiliense, 2005.

FAZENDA, Ivani (org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

Disciplina: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código : Semestre: 3º Carga horária: 45

Objetivo Geral:

Discutir práticas, concepções e as políticas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil, compreendendo que a EJA é uma modalidade da Educação Básica.

Ementa:

Estudo da História da EJA. Concepções, limites e possibilidades da modalidade. Práticas educativas que permeiam a EJA. Política Pública para esta modalidade.

Bibliografia Básica:

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

-----Importância do ato de ler. 40ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

----- Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

----- Alfabetização: leitura da palavra leitura do mundo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos** 6.ed..São Paulo: Cortez,1989.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: Edições Loyola.

Bibliografia complementar:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **De Angicos a Ausentes**. Porto Alegre: MOVA-RS, CORAG, 2001.

MANFREDI, Silvia Maria. **Política: Educação Popular**. São Paulo. Ed. Símbolo. 1978.

MOLL. Jaqueline (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

Disciplina: CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO:

Código : Semestre: 3º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Discutir, analisar e criar estratégias na construção do currículo, do planejamento e da avaliação, numa concepção que esteja voltada ao conhecimento da realidade, a construção de metodologias, assim como a busca de uma avaliação que emancipe o sujeito, na efetivação de uma prática transformadora e cidadã.

Ementa:

Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento, do currículo e da avaliação, enfatizando a importância de um Projeto Político Pedagógico para a construção de uma escola democrática.

Bibliografia Básica:

APLLE, Michael. **Ideologia e Currículo**. São Paulo: Porto editora. 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 37ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

GANDIN, Danilo. **Temas para um projeto político pedagógico**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo Cortez, 1996.

MORAES, Silvia. **Currículo e formação docente**. São Paulo: Mercado das letras, 2009.

Bibliografia Complementar:

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática da construção da pré-escola à Universidade**. Porto Alegre. Mediação. 1993.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: prática e mudança.**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA

Código : Ano: 2º semestre Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Estudar os processos, métodos e técnicas, bem como das etapas de realização de pesquisa Científica, utilizando as normas da ABNT para padronização de trabalhos científicos.

Ementa:

O método científico. O uso das Normas da ABNT para a padronização de: referências, citações, resumos científicos, artigos científicos. Seminários: oralidade e uso de recursos digitais e audiovisuais. Projetos Técnicos e de Pesquisa.

Bibliografia Básica:

ABNT. NBR:6023, 6004, 6027, 6028, 10520, 1474.

ANDRADE, M.M. **Como apresentar trabalhos para cursos de pós-graduação.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ANDRÉ, Marli (Org.) **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.** Campinas: Papyrus, 5ed, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Ri de Janeiro: Record, 1997.

Bibliografia Complementar:

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática.** Campinas: Papyrus, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Disciplina: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código : Semestre:3º Carga horária: 45

Objetivo Geral:

Usar a tecnologia da informação para mediar o ensino aprendizagem, bem como o uso de ferramentas de informática na educação. Desenvolver a capacidade de comunicação, da interação e construção coletivas de ambientes on line de aprendizagem.

Ementa:

Paradigmas científicos e sua influência na concepção de tecnologia aplicada à educação. O uso de recursos tecnológicos na educação como estratégias de intervenção e mediação nos processos de ensino e de aprendizagem. Potencialidades e limites do uso das TICs. Análise dos diferentes softwares na educação. O uso de diferentes espaços on line na educação, como possibilitadores da comunicação, interação e construção coletiva do conhecimento (chat, blog, MSN, fotolog...).

Bibliografia Básica:

FONSECA, Cláudia Chaves. **Meios de Comunicação vão à escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PELLANDA, Nize Maria Campos, Elisa Tomoe Moriya Schlünzen, Klaus Schlünzen Junior (orgs). **Inclusão Digital: tecendo redes afetivas/ cognitivas**. Rio de Janeiro: DP&A. 2005.

ROMMEL Melgaço Barbosa. **Ambientes Virtuais de Aprendizagem**. Porto Alegre: Ed. Artmed – RS, 2005.

PAIS, Luiz Carlos. **Educação Escolar e as Tecnologias da Informática**. 1ª Edição. Editora: Autêntica, 2002.

TAJRA. Sanmya Feitosa. **Informática na Educação**. 8ª Edição. Editora: Érica. 2007.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Fernanda C. A, Flávia M^o Santoro, Marcos R. S. Borges, Neide Santos. **Cooperação e Aprendizagem**. Rio de Janeiro: DP&A Editora: 2003.

DAVIS, Harold T. **História da computação**. São Paulo: Atual, 1992.

EDITH Hitwin. **Tecnologia Educacional Política, Histórias e Propostas**. Porto Alegre: Artemed – RS, 1997.

Disciplina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código : Semestre: 4^o Carga horária: 45

Objetivo Geral:

Articular a questão da sustentabilidade ambiental e seu processo sócio-histórico no interior dos processos de ensino e aprendizagem, percebendo a importância da

transversalidade da educação ambiental como tema norteador dos currículos educacionais.

Ementa:

Introdução da Educação Ambiental nos currículos escolares. Livros didáticos em Educação Ambiental. Agenda 21 e suas implicações na Educação Ambiental. Atividade interdisciplinar: Técnicas e Metodologias em Educação Ambiental.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental**. Duque de Caxias: Editora UNIGRANRIO, 2000.

LAYRARGUES, Philippe Pomier (coord.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

REIGOTA, Marcos A **Floresta e a Escola – por uma educação ambiental pós-moderna**. São Paulo: Cortez, 1999.

SATO, Michèle. **Educação ambiental**. São Carlos: EdUFSCar, 1996.

Bibliografia Complementar:

CASCINO, Fábio; JACOBI, Pedro; OLIVEIRA, José Flávio. **Educação, Meio Ambiente e Cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SEMA/CEAM, 1998.

LOUREIRO, Carlos Frederico, LAYRARGUES, Philippe Pomier & CASTRO, Ronaldo Souza de. (orgs.) et al. **Sociedade e meio ambiente: educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

SATO, Michèle & SANTOS, José Eduardo. **Agenda 21 em sinopse**. São Carlos: EdUFSCar, 1999.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; BRAGA, T. (Orgs.) **Cadernos do III Fórum de EA**. Porto Alegre: Editora Gaia, 1995.

TAMAIÓ, I.; SINICCO, S. **Educador Ambiental: 6 anos de experiências e debates**. Brasília: WWF, 2000.

Disciplina: ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO

Código : Semestre: 2º Carga horária: 45

Objetivo Geral:

Oportunizar o estudo das identidades culturais presentes nas populações remanescentes de indígenas e quilombolas, observando a questão da História e cultura Afro-Brasileira. Discutir sobre temas como sexualidade, identidade de gênero na

sociedade brasileira, povos tradicionais entre outros; significação do ethos sociocultural.

Ementa:

Estabelecer uma aproximação entre o estudo da antropologia ao contexto da educação. Discutir temas constituintes da cultura das sociedades humanas atreladas ao currículo educacional, envolvendo a cultura como parte integrante dos conteúdos programáticos da educação básica.

Bibliografia Básica:

DURAND, G. A **Imaginação simbólica**. São Paulo: Cultrix, 1992.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Cartografias dos estudos culturais: uma versão latino-americana**. BH: Ed. Autêntica, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. RJ: Graal, 1979.

HALL, Stuart. **Da Diáspora. Identidades e Mediações culturais**. Trad. de Adelaine La Guardia Resende, Ana Carolina Escosteguy, Claudia Álvares, Francisco Rüdger, Sayonara Amaral. Belo Horizonte: UFMG/ Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. BH: Autêntica, 1999.

Bibliografia Complementar:

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1975.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & educação: fruir e pensar a TV**. BH: Autêntica, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SANTOS, B de S. **Um discurso sobre as ciências**. 9. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1997.

Disciplina: LIBRAS

Código : Semestre: 4º Carga horária: 60

Objetivo Geral:

Desenvolver no educando de matemática a prática de comunicação através de sinais com os alunos com deficiência de surdez.

Ementa:

Língua Brasileira de Sinais. A cultura surda. A surdez. O papel social das LIBRAS. Legislação e surdez. As Libras e a educação bilíngüe. (prática como componente curricular)

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA F. C.; RAPHAEL, W. D.; **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. Volume I: Sinais de A a L (Vol. I PP. 1-834). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp,

FERDANDES, E. **Linguagem e Surdez**. Artmed, 2003.

LACERDA, C. B. F. e GÓES, M. C. R. **Surdez: Processos Educativos e Subjetividade**. Lovise, 2000.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MACHADO, P. **A Política Educacional de Integração/Inclusão: Um Olhar do Egresso Surdo**. Editora UFSC, 2008.

Bibliografia Complementar:

Linguagem de Sinais Brasileira. Volume II: Sinais de M a Z (Vol. I PP. 835-1620). São Paulo, SP: Edusp, FAPESP.

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. **Libras em Contexto: curso básico, livro do professor instrutor** – Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

LODI, A. C. B, **Uma leitura enunciativa da Língua Brasileira de Sinais: O gênero contos de fadas**. {7} D.E.L.T.A., São Paulo, v.20, n.2, p. 281-310, 2004.

MOURA, M C. O **Surdo: Caminhos Para uma Nova Identidade**. Revinter e FAPESP, 2000.

14 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos é feito através de reconhecimento da identidade ou equivalência entre disciplinas e conteúdos, totalizando, no mínimo, 70% do conteúdo das ementas e compatibilidade de carga horária.

Somente serão consideradas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas no prazo máximo de 04 (quatro) anos.

A Coordenação do Curso, juntamente com o Professor da disciplina é responsável pela análise do currículo com vistas à determinação dos estudos aproveitáveis.

DA DESISTÊNCIA

Será considerado desistente o aluno que deixar de comparecer às atividades escolares, com infreqüência superior a 25% do total da carga horária prevista para o curso, salvo casos previstos em lei.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação, como processo educacional, permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a tomada de decisões com vistas a atingir níveis mais aprimorados de realizações.

A avaliação atinge dois focos distintos, específicos e intimamente relacionados:

- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul como um todo;
- O aluno no seu desempenho.

DA AVALIAÇÃO DO CURSO

O IFRS – Campus Caxias do Sul procede, periodicamente, a avaliação de todas as suas realizações, face aos objetivos expressos no Plano Político Institucional.

A avaliação prevista no parágrafo anterior faz-se mediante a avaliação de cada um dos órgãos componentes do IFRS – Campus Caxias do Sul submetidos à apreciação do Conselho de Dirigentes cujos resultados servirão de base à elaboração do Plano Político Institucional.

Semestralmente os docentes farão auto-avaliação e, serão avaliados pelos alunos, mediante formulário oferecido pela Coordenação, aprovado pelo Colegiado do Curso.

O curso passará por avaliações contínuas pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) em consonância com o Colegiado do Curso.

DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

A avaliação é ampla, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa, envolvendo todos os elementos do IFRS – Campus Caxias do Sul.

A avaliação do aluno acompanha e assiste o seu desempenho em relação ao resultado final desejado pelo IFRS – Campus Caxias do Sul de acordo com os objetivos do curso.

A avaliação, em consonância com os objetivos previstos no Projeto Pedagógico de Curso - PPC abrange os aspectos qualitativos e quantitativos, sendo que os aspectos qualitativos preponderam sobre os quantitativos, considerando o domínio de habilidades, conteúdos programáticos, atitudes e hábitos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas e outros, a fim de atender às peculiaridades dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos objetivos do PPC.

Os resultados da avaliação, bem como a frequência dos alunos, são registrados no Diário de Classe e transcritos para a ficha individual do aluno, na Seção de Registros Escolares.

DA EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

A expressão dos resultados está explicitada e obedece a Norma Operacional nº 001/2010, construída e aprovada pelo IFRS – Campus Caxias do sul.

DA JUSTIFICATIVA DE FALTAS

As justificativas de faltas devem seguir conforme a Normativa 01/2010 do IFRS _ Campus Caxias do Sul.

DO EXAME FINAL

O exame final está consoante com as disposições contidas na Norma Operacional nº 001/2010 do IFRS – campus Caxias do Sul.

DOS NÍVEIS DE PROMOÇÃO

Os níveis de promoção estão contemplados e regulamentados segundo Norma Operacional nº 001/2010 do IFRS – campus Caxias do Sul.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio de Habilitação Profissional em consonância com as disciplinas a qual sua graduação o possibilite, proporciona a complementação da aprendizagem em situações reais de vida e trabalho e caracteriza-se como aspecto importante na formação profissional, tendo caráter obrigatório para que o aluno possa obter o título de licenciado.

O Estágio que o habilita ao título será realizado após a conclusão de todas as disciplinas do projeto pedagógico.

Os objetivos do estágio são:

- Atender os dispositivos legais e proporcionar ao educando o contato com a realidade do exercício profissional;
- Complementar a aprendizagem, realizando atividades práticas na linha de formação do Curso;
- Motivar o educando para a aquisição de conhecimentos mais aprofundados, sobre temas relacionados com a sua área de formação;
- Oferecer situações e experiências, que contribuam para a sua formação profissional;
- Proporcionar à Instituição de Ensino, através dos relatórios, subsídios para avaliar seu processo educativo, possibilitando assim uma melhor adequação curricular;
- Aproximar e familiarizar o estudante às condições em que desempenhará suas futuras atividades profissionais;
- Proporcionar ao concluinte do Curso, a convivência com outras situações de aprendizagem.

O Estágio Profissional, para obtenção do título de Professor para as disciplinas educação profissional do ensino fundamental e médio terá a duração mínima de 300 horas.

O Estágio Curricular deverá ser realizado em locais previamente aprovados pela Coordenação do Curso, a fim de que os alunos possam consolidar e aplicar os conhecimentos adquiridos.

O aluno em que sua graduação lhe der direito a habilitar-se a mais de uma disciplina, este deverá desenvolver o estágio em carga horária proporcional entre elas até um limite de 04 (quatro) habilitações.

Será obrigatório o acompanhamento dos professores de Didática e/ou orientadores de estágio em pelo menos duas aulas sem prévio aviso.

O estagiário deverá ter um orientador que será o responsável pelo acompanhamento das atividades no local de realização do estágio, (orientador do campo de estágio), que deverá ser um profissional legalmente habilitado com titulação, igual ou superior, nas áreas de abrangência do curso.

A coordenação, em acordo com o estagiário, indicará o orientador. Após a definição do orientador e do local de realização do estágio, este deverá assinar termo

de comprometimento junto a Coordenação do Curso, impedindo-o de alterar os mesmos sem prévia autorização da Coordenação do Curso e do Orientador.

No Estágio Curricular, o aluno deverá observar o prazo previsto na Resolução CNE/CEB nº 1, de 21.01.2004 e o que prescreve o Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser interrompido pelo aluno ou pela parte concedente, mediante comunicação e justificativa por escrito a ser feita ao IFRS - Campus Caxias do Sul com, no mínimo, cinco dias de antecedência.

Caberá ao departamento responsável pelos estágios do Campus Caxias do Sul o encaminhamento dos Estagiários, bem como, o fornecimento da seguinte documentação:

1. Carta de Apresentação: constando os dados de Identificação do Estagiário, e a confirmação de seu vínculo com o IFRS - Campus Caxias do Sul;
2. Plano de Estágio: constando as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.
3. Termo de Compromisso: em três vias, preenchidas e assinadas pela Instituição e pelo Estagiário e IFRS - Campus Caxias do Sul, retornando ao departamento responsável, em duas vias para anuência;
4. Ficha de Avaliação: deverá ser preenchida pelo orientador do campo de estágio e devolvida no final do estágio ao departamento responsável.
5. Seguro de vida: a apólice deverá ser apresentada como requisito para liberação do início do Estágio, bem como aceite do estagiário no campo de estágio.

O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a instituição. No entanto, nada impede que o estagiário receba remuneração em sua atividade ou que sejam consideradas como atividades de Estágio Curricular, ações desenvolvidas pelo estudante, com vínculo empregatício, desde que satisfaçam as demais exigências destas normas, sendo condição indispensável que o aluno esteja matriculado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul.

15 - INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

As instalações, equipamentos bem como a biblioteca são partes do patrimônio do IFRS campus Caxias do Sul, seguem normativas do IFRS sendo atualizados de acordo com a necessidade do curso em questão.

16 - RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO CURSO

Quadro 1: Demonstrativo de recursos humanos para ministrar as diferentes disciplinas para o curso no IFRS - Campus Caxias do Sul a partir de agosto de 2010.

Servidor	Graduação	Titulação
André Luiz Portanova Laborde	História	Mestre em Educação Ambiental
Maria Teresinha Kaefer	Pedagogia	Mestre em Educação

*Serão nomeados dois professores que atuaram junto ao curso.

Fonte: Departamento de pessoal do IFRS - Campus Caxias do Sul.

Apoio pedagógico:

Servidor	Graduação	Titulação
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	Pedagogia	Especialização em Supervisão e Orientação Educacional
Márcia Soares Forgiarini	Licenciatura em Física	Mestre em Educação
Valdinei Marcolla	Pedagogia	Mestre em Educação

Fonte: Departamento de pessoal do IFRS - Campus Caxias do Sul.

17 - DIPLOMAÇÃO E TITULAÇÃO

O concluinte do curso receberá diploma e registro profissional equivalentes à licenciatura plena e estará habilitado para lecionar nas disciplinas específicas de formação profissional.

No diploma constará o grau de LICENCIADO, no curso Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica.

A habilitação será correspondente ao registro profissional, que especificará a área de atuação do professor, de acordo com o curso de graduação que possibilitou o ingresso na licenciatura, ou para a área de atuação do professor em exercício, quando for o caso, em conformidade com a área de realização do estágio curricular. O diploma de Professor para as disciplinas da educação profissional do ensino fundamental e médio está amparado na seguinte legislação:

- Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional.

- Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997. Dispõe sobre a autorização de novos cursos em faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores em funcionamento.
- Parecer CNE nº 04/97, aprovado em 11.03.1997. Propõe a regulamentação do programa especial de formação de professores.
- Resolução CNE nº 02/97, de 07 de julho de 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, médio e da educação profissional em nível médio.
- Decreto nº 3462, de 17 de maio de 2000. Dá nova redação ao art. 8º do Decreto Federal nº 2406/97 (trata da autonomia dos Centros Federais de Educação Tecnológica).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Resolução do Conselho superior do IFRS.

DA COLAÇÃO DE GRAU

Cumpridas todas as exigências previstas, ao final do Curso, os alunos poderão participar da cerimônia oficial de colação de grau, ou optar pela formatura em gabinete, que são atos jurídicos de concessão do título profissional.

A formatura, presidida pelo Reitor(a), Direção Geral do Campus, Coordenação do Curso ou seu(s) representante(s), consta da assinatura da Ata oficial pelo(s) formando(s), após o juramento público. Acontece em data e local pré-estabelecido pela instituição, obedecido ao regulamento oficial da quanto à colação de grau, aprovado pelos órgãos superiores da instituição.

DO COLEGIADO

A coordenação didática do Curso será exercida por um Colegiado, presidido pelo Coordenador e constituído conforme as seguintes condições:

O Colegiado será composto por todos os docentes do curso e por mais quatro representantes do corpo discente escolhido por seus pares.

O Colegiado do curso irá eleger o Coordenador e Sub-Coordenador, dentre os docentes do curso, por voto secreto, decisão que será oficializada pela Direção Geral do campus através de Portaria.

ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

- Eleger, dentre os membros do Colegiado do Curso, desde que portadores do título de mestre ou doutor e do quadro permanente da instituição, por maioria absoluta, o Coordenador e o Sub-Coordenador do Curso;
- Avaliar, orientar e coordenar as atividades do Curso, podendo recomendar a indicação ou substituição de docentes;
- Elaborar o currículo do Curso, com indicação das disciplinas e seus créditos, para aprovação pelos conselhos superiores;
- Propor aos coordenadores dos setores da instituição as medidas necessárias ao bom andamento do Curso;
- Solicitar assessoria, quando necessária;
- Acompanhar as atividades e a Coordenação Geral do Curso;
- Estabelecer as normas e regulamentos do Curso ou sua alteração, submetendo-as à aprovação dos Conselhos superiores;
- Submeter à aprovação dos Conselhos superiores o número de vagas para abertura de concurso de admissão a novas turmas no curso;
- Decidir quanto à alocação e preenchimento das vagas em disciplinas isoladas;
- Estabelecer procedimentos que assegurem ao estudante efetiva orientação acadêmica, realizando, semestralmente, levantamentos das condições técnicas e funcionais dos setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul;
- Exercer outras atribuições não previstas, nos limites de sua competência.

O Colegiado reunir-se-á pelo menos duas vezes a cada semestre.

As reuniões do Colegiado serão convocadas pelo Coordenador por iniciativa própria ou mediante pedido de, pelo menos, metade de seus membros.

As reuniões funcionarão com a presença da maioria simples de seus membros.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples de seus membros presentes à reunião, exceto nos casos em que regulamentação superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul exige maioria absoluta;

O Coordenador, além de voto comum, terá o voto de qualidade, nos casos de empate.

DO COORDENADOR

O Coordenador do Curso terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito para um único período subsequente.

O Sub-Coordenador terá mandato vinculado ao do Coordenador e o substituirá automaticamente em suas faltas e impedimentos;

COMPETE AO COORDENADOR

- Coordenar a implantação da proposta curricular do Curso, em suas modalidades e/ou habilitações e estimular uma contínua avaliação da qualidade do Curso, com o corpo docente e discente, adotando medidas necessárias, obedecendo ao regulamento Interno do IFRS - Campus Caxias do Sul;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- Coordenar a execução do programa de Graduação, de acordo com as deliberações do Colegiado;
- Remeter à Direção Geral da Instituição todos os relatórios e informações sobre as atividades do Curso, para encaminhamento, se necessário, ao Conselho de Dirigentes;
- Enviar ao Departamento Pedagógico da Instituição e à Coordenadoria de Registros Escolares, de acordo com as instruções desses órgãos e com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada semestre e mudança de nível de alunos;
- Providenciar os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas mantendo-os em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente na matrícula.
- Organizar reuniões com os alunos do Curso para esclarecer, debater e orientar sobre normas internas gerais, diretrizes e/ou políticas desenvolvidas em âmbito nacional pelas instituições responsáveis pelo fomento do ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a avaliação das atividades docentes;
- Incentivar junto aos docentes e alunos, atividades extra-classe complementando a formação profissional;

- Orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares.
- Coordenar os programas de estágio de formação profissional, juntamente com o departamento responsável;
- Zelar pelas condições de ensino compreendendo no mínimo os seguintes fatores:
 - Material bibliográfico disponível e necessário;
 - Material permanente e de consumo
 - Recursos Audiovisuais;
 - Equipamentos de laboratórios didáticos e de Práticas de campo;
 - Orientar e acompanhar os registros realizados no caderno de chamada;

CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela direção, coordenação pedagógica e coordenação do curso ou colegiado.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, Outubro de 2010.

Prof^a. GISELLE RIBEIRO DE SOUZA,
Diretora Geral “Pró-Tempore” do IFRS- Campus Caxias do Sul.